

DECRETO Nº 9.303/22 DE 30/11/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Celina Maria Manfroï Cassino Barros, Prefeita em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03–SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.008.4.122.3.2002-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00


ÓRGÃO: 09–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.2039-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.451.10.1009-4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.89.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do excesso de arrecadação Recursos Próprios – R\$ 50.000,00; e superávit financeiro do exercício anterior Recursos da Alienação de Bens - R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 30 de novembro de 2022.


Celina Maria Manfroï Cassino Barros
Prefeita Municipal, em exercício